

#### BERNARDO ROSSI

**ALBANO BATISTA FILHO** 

**RENAN SOUSA CAMPOS** 

**SEBASTIÃO MEDICI** 

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

**ALCINDO FERNANDES** 

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO** 

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO** 

Secretária de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO** 

cretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNANE HÉLIO DIAS** 

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO** Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES** 

**FABÍOLA HECK** 

Secretária de Saúd

**DALMIR CAETANO** Coordenador de Planeiamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Coordenador Especial de Articulação Instituciona

**MARCELO VALENTE** Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO** 

Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA** adora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA** 

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA** 

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços - Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral - R\$ 30,00. Exemplar atrasado — R\$ 0,60

Preços para publicações - Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação - Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXVII - Nº 6019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020



# PODER EXECUTIVO

## **Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.031 de 29 de setembro de 2020

Denomina "Irmã Nadyr de Carvalho" a Unidade Básica de Saúde a ser instalada no imóvel localizado na altura do número 67 da Rua Castro Alves, em Corrêas

Art. 1° - Fica denominada "Irmã Nadyr de Carvalho" a Unidade Básica de Saúde a ser instalada no imóvel localizado na altura do número 67 da Rua Castro Alves, em Corrêas.

Art. 2° – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020

## BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 2783/2020 - Autor: Silmar Fortes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

## LEI Nº 8.032 de 29 de setembro de 2020

Denomina "Quadra de Esportes Pedro Costa Danelon" a quadra de esportes, localizada na Praça Monsenhor Arquiles Melo, em Cascatinha, segundo Distrito de Petrópolis.

Art. 1° - Fica denominado "Quadra de Esportes Pedro Costa Danelon" a quadra de esportes, localizada na Praça Monsenhor Arquiles Melo, na Rua Hivio Naliato, Cascatinha, segundo Distrito de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020

## **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

Projeto: CMP 3219/2020 - Autor: Marcelo Chitão

## DECRETO Nº 1.343 de 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 35175/2020, face às suas necessidades e atribuições.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1°, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de setembro de 2020.

## **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO** 

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

## DECRETO Nº 1.344 de 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - ODD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 35425/2020, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.224.949,34 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.213.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na forma do Inciso II, §1°, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de setembro de 2020.

## **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

## DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

## PORTARIA Nº 4.184 de 29 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ HENRIQUE DE MELO, matr. nº 19044-6, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2020. (Proc. nº 30688/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

## **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

## PORTARIA Nº 4.185 de 29 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA MARIA FER-REIRA DE ARAUJO, matr. nº 23928-3, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2020. (Proc. nº 30747/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

## **BERNARDO ROSSI**

## PORTARIA Nº 4.186 de 29 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ZELIA REGINA MELLO DOS SANTOS BASTOS, matr. nº 14502-5, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 03/09/2020. (Proc. nº 31125/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

## **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem iustificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento nos processos nº2918/2020, tendo como favorecido a empresa Editora Globo S.A, por se tratar de cumprimento de contrato firmado com a Administração.

Petrópolis, 15 de julho de 2020

## **RENAN CAMPOS**

Secretário-Chefe de Gabinete

## Secretaria de Fazenda

#### **JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 62034/2019, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 07 de janeiro de 2020

## **ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**

Secretária de Fazenda

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 2128 de 22 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo

nº 32.530/2020, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 32.530/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2020.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2129 de 23 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2070 de 22/07/20, publicada no D.O. nº 5974 de 28/07/20, referente ao servidor MARCOS ANTÔNIO DA COSTA BORGES, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 18367-9. (Proc. nº 27.068/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2020.

## MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2130 de 23 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 18/09/20,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 1278 de 02/06/15, publicada no D.O. nº 4720 de 10/06/15, de LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matr. nº 14627-7, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

'Onde se lê:... "1.178 (mil cento e setenta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, referente ao período de 10/09/90 a 30/11/93"

Leia-se,..." 1.178 (mil cento e setenta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, referente ao período de 10/09/90 a 30/11/93"...

(Processo nº 15.052/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2020.

## MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO № 1.343 de 30 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Transferência Direta de Renda para Segurança Alimentar	20.02.08.244.2022.2077	3.3.90.48.00	1.001.99		197.000,00
Cuidado e Acolhimento para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.34.00	1.001.99	27.000,00	
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	1.001.99 1.001.99	25.000,00 10.000,00	
População situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.34.00	1.001.99	27.000,00	
Promoção a Cidadania — Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1.312.00 1.001.99 1.312.00 1.312.00 1.001.99 1.312.00	98.000,00 17.400,00 10.000,00 3.000,00	14.000,00 6.400,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•	217.400,00	217.400,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.344 de 30 de setembro de 2020					
PRO JETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Assistência Hospitalar e de	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	1.213.99	2.724.949,34	
Urgência		3.3.90.30.00	1.213.99	500.000,00	
			•	3.224.949,34	

ANEXO AO DECRETO Nº 1.344 de 30 de setembro de 2020				
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$		
Transferência Estadual – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.7.2.8.03.01.01.03.00.00	1.994.292,34		
Restituições – FMS – FINANAUS	1.9.2.2.99.01.01.12.00.00	1.230.657,00		
		3,224,949,34		

## PORTARIA Nº 2131 de 23 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12. licenca sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora GISELE DA COSTA BRANCO, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do O P., matr. nº 17461-1, a partir de 18/09/20. (Proc. nº 17.990/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2020.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 828/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020

Processo: 47297/2019 - Pregão Eletrônico nº 14/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓ-RIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 24.469,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7Apontador de lápis	UN .	2400	0,19	456,00
19Pincel atômico marcador permanente	UN .	760	1,34	1.018,40
ponta grossa – azul				
24Clips n. 2/0 - cx c/100 un	CX .	2000	1,20	2.400,00
36Lápis preto n. 2	UN .	8000	0,19	1.520,00
41Pilha elétrica tam. Aa (pequena)	UN .	2400	1,22	2.928,00
42Pilha elétrica tam. Aaa (palito)	UN.	960	1,57	1.507,20
45Tinta p/carimbo de borracha - cor azul	.FRA.	600	3,10	1.860,00
49Pasta plástica transparente (tam: oficio)	UN .	9000	1,42	12.780,00

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois

## FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÕES ELETRÔNICOS EXCLUSIVOS

P.E. 194/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNI-FORMES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CUITURA E FSPORTES - CONVÊNIO Nº 879962/2018 - MINIS-TÉRIO DA CIDADANIA/ESPORTE. Valor estimado: R\$ 43.096,00. DATA/HORA: 15/10/2020 às 14h.

P.E. 195/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MA-TERIAIS DE CONSUMO (BOLA, CONE, COLETE, APITO, ETC.) PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES - CONVÊNIO Nº 879962/2018 - MINIS-TÉRIO DA CIDADANIA/ESPORTE. Valor estimado: R\$ 41.459,73. DATA/HORA: 16/10/2020 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 30/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos sites: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

## ASSINATURAS (C) 2246.9354

#### AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISI-CÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 92.000,000DATA/HORA: 14/10/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa. gov.br.Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

## FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MICROSCÓPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECRETARIA DE SAÚ-DE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 40.086,999 DATA/HORA: 15/10/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3° andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos sites: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov. br.Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

## FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

# Consumidor defenda seus direitos Rua Moreira da Fonseca, Centro PROGON 10h às 18h Tel: 2246-8472 2246-8473 2246-8474

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 43/2020**

Proc. 31639/2020 - JARBAS BRAGA NETO – defiro o pedido para referida demonstração no estacionamento do hortomercado municipal, não podendo circulação deste veículo no estacionamento do Horto (somente exposição) e em finais de semana intermitente devendo o requerente comunicar com 72 horas de antecedência. Em 09/9/2020.

Proc. 1423/2018 - LUIZ JORGE STROZOLOKOWSKI deferido em 09/09/2020

Proc. 42419/2019 - JOANA NOBREGA PEREIRA -Indeferido o Pedido nos Termos do art. 123 do Código de Posturas. Em 14/1/2020.

Proc 30672/2020 – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE FEIRAS DE PETRÓPOLIS - "sef/Defit tendo em vista tratar-se de atividade essencial, tendo em vista o cunho da solicitação, defiro a solicitação - Amaury Ferreira Tavares Junior. Matr106411". Em 10/9/2020.

## **MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Secretaria de Assistência Social

## PORTARIA Nº 014 de 23 de setembro de 2020

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA CORREA DE MELLO, matrícula 17128-0. Chefe da Divisão de Fluxo Administrativo e Financeiro e de Controle de Pessoal, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 22.177/2020.

## **DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência - Decreto nº 006/17

## **CPTRANS**

## **EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO Nº 09/2020

Processo Administrativo nº 435/2020.

Fundamentação Legal, Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 73, II, do RILC.

Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros.

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes/CPTRANS.

Contratada: CR Distribuidora.

Firmado: Em 22 de setembro de 2020.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: De R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais)

Pagamento: Se dará em 30 (Trinta) dias, a partir de cada eventual entrega do objeto correspondente.

## JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

#### ATA DE REUNIÃO DA 2º COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 11/06/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS - Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP - Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Sra. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

1401/2018       Indeferido         1402/2018       Indeferido         1403/2018       Indeferido         1404/2018       Indeferido         1405/2018       Deferido         1406/2018       Deferido	N° Processo	Decisao
1403/2018       Indeferido         1404/2018       Indeferido         1405/2018       Deferido	1401/2018	Indeferido
1404/2018	1402/2018	Indeferido
1405/2018 Deferido	1403/2018	Indeferido
	1404/2018	Indeferido
1406/2018 Deferido	1405/2018	Deferido
	1406/2018	Deferido

## Nº Processo Decisão 1407/2018...... Deferido 1408/2018...... Deferido 1410/2018...... Deferido 1411/2018...... Deferido 1412/2018...... Deferido 1413/2018......Indeferido 1414/2018...... Deferido 1415/2018......Indeferido 1416/2018......Indeferido 1417/2018......Indeferido 1418/2018...... Deferido 1419/2018...... Deferido 1420/2018...... Deferido 1421/2018...... Deferido 1422/2018...... Deferido 1423/2018..... Deferido 1424/2018...... Deferido 1425/2018...... Deferido 1426/2018...... Deferido 1427/2018...... Deferido 1428/2018...... Deferido 1429/2018...... Deferido 1430/2018......Indeferido 1431/2018......Indeferido 1432/2018......Indeferido 1433/2018......Indeferido 1434/2018......Indeferido 1435/2018......Indeferido 1436/2018......Indeferido 1437/2018......Indeferido 1438/2018......Indeferido 1439/2018......Indeferido 1440/2018......Indeferido 1441/2018......Indeferido 1442/2018......Indeferido 1443/2018......Indeferido 1444/2018......Indeferido 1445/2018......Indeferido 1446/2018......Indeferido 1447/2018......Indeferido 1448/2018...... Deferido 1449/2018...... Deferido 1450/2018...... Deferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 11/06/2019.

## MARCELO DE SOUZA PAULA Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

## ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 11/09/2018 às 10h00, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, Portaria nº 1.539 de 18 de julho de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N° Processo	Decisão
2016.0177	Deferido
2016.0178	Deferido
2016.0179	Deferido
2016.0180	Deferido
2016.0181	Deferido
2016.0182	Deferido
2016.0183	Deferido
2016.0185	Deferido
2016.0186	Deferido
2016.0187	Deferido
2016.0188	Deferido

N° Processo	Decisão
2016.0189	Deferido
2016.0190	Deferido
2016.0191	Deferido
2016.0192	Deferido
2016.0194	Deferido
2016.0195	Deferido
2016.0196	Deferido
2016.0197	Deferido
2016.0198	Deferido
2016.0199	Deferido
2016.0200	Deferido
2016.0254	Deferido
2016.0256	Deferido
2016.0257	Deferido
2016.0258	Deferido
2016.0259	Deferido
2016.0260	Deferido
2016.0261	Deferido
2016.0262	Deferido
2016.0264	Deferido
2016.0265	Deferido
2016.0266	Deferido
2016.0267	Deferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 11/09/2018.

## **ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI Membro

## PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

## ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 09/10/2018 às 10h00, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, Portaria nº 1.539 de 18 de julho de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2018.0425	Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido
2018.0673	Deterido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 09/10/2018.

## **ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI Membro

Membro
PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

## **INPAS**

## PORTARIA Nº 395 de 16 de setembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas constante no processo nº 204.631-0/2019:

#### RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 408/2018 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Marcio Cesar Guimarães – matrícula nº 3767, Médico – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.497,27 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), Proporcional a 6901/12775.

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/12/2018. (Processo nº 1344/18)

Petrópolis, 16 de setembro de 2020.

## JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 396 de 16 de setembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

## RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.°, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°, § 10 da EC n° 103/19, JOÃO TOBIAS, matr. n° 00156, Médico – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.088,62 (quatro mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 667/2020)

Petrópolis, 16 de setembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 397 de 21 de setembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCELO DA SILVA CORRÊA, matr. nº 119571 Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefetura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 19/10/2007 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00057/06-3, perfazendo um total de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 15.07.1991 a 31.03.1992;
- 15.07.1992 a 10.02.1993.

(Processo nº 618/2020)

Petrópolis, 21 setembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

